

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.415.214/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2024
NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO SALA C	
CEP 83.075-380	BAIRRO/DISTRITO BORDA DO CAMPO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLGCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3384-3359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 15:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.415.214/0001-58
Razão Social: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E
Endereço: R CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA 213 SALA C / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410186217792658

Informação obtida em 06/03/2026 10:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038503329-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.415.214/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

CNPJ.19.785.208/0001-91

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 12/02/2026 15:16:42

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 60731513 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****

Nº: 10606/2026

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

CNPJ/ 54.415.214/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23105935

CPF:

BAIRRO: BORDA DO CAMPO

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, 213

COMPLEMENTO: SALA C;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d466c2fb3348b3948404ffa66418361a

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 04 de fevereiro de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
d466c2fb3348b3948404ffa66418361a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES
DE ENSINO**
CNPJ: 54.415.214/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:17 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **7566.4E1D.DC86.3332**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 12:50:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO**
CNPJ: **54.415.214/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E
INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.415.214/0001-58

Certidão nº: 58280924/2025

Expedição: 30/09/2025, às 10:34:08

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E
INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
54.415.214/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento
Somente Localização

Identificação

Razão Social: **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO**

CNPJ: **54.415.214/0001-58**

Protocolo: **PRP2484050847**

Insc. Municipal: **23105935**

Data de abertura: **21/03/2024**

Localização

Logradouro: **RUA Capitão Jonas Mateus de Almeida**

Número: **213**

Complemento: **SALA C;**

Insc. Imob.: **1322000180000**

Bairro: **Borda do Campo**

CEP: **83075-380**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal 29/2000.

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local

Vigilância em Saúde

Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará

Situação

Não avaliada

Não avaliada

Emissão

Validade

21/09/24

21/04/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Thaiz Singer Correia da Silva Kuhn
Oficial Interina

Rua Dr. Motta Júnior, 1309 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná - E-mail: cartorioadmsjp@gmail.com
Registro Civil: (41) 3035-3200 Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica: (41) 3035-1222

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0003260 de 02/02/2024

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **10.308**, data de 02/02/2024, Registro sob nº **3.260**, em **02/02/2024** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

São José dos Pinhais-PR, 02 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: THAIZ SINGER CORREIA DA SILVA KUHN:06559378977

CPF: 06559378977

Número série: 58389D1A7EFD07B0E076A8A0505529AE

Válido até: 31/10/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$2,19, FUNDEP: R\$5,48, Selo: R\$12,00, Distribuidor: R\$10,78 , Digitalização: R\$26,56. Total: R\$ 151,18



**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, eleição e posse da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

ALCIR
FERRAZ:36380644
849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(em
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406
1809

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(em
branco), cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**,
Data de Nascimento: 01/05/1945, brasileira, casada, do lar, portadora da C.
Identidade RG nº 16.935.039-3/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
254.758.178-71, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa
109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230,
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI, Data de Nascimento:
28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C.
Identidade RG nº 18554318-2 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, **ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**,
Data de Nascimento: 08/11/1967, brasileira, casada, assistente financeiro,
portadora da C. Identidade RG nº 17.141.778-1 SESP/SP, inscrita no CPF/MF
sob nº 085.082.428-16, residente à Rua Quatro, 08, Condomínio Matinha, São
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-224.

O presidente apresentou os candidatos aos presentes e, em seguida,
solicitou aos mesmos a declaração de voto aberto a favor ou contra os nomes
apresentados.

4. Ao final, não havendo manifestação contra a candidatura dos
membros, foram eleitos e empossados para cada cargo, tendo início no dia
23/12/2023 e término no dia 22/12/2025. Ficando o seguinte resultado:

**1º lugar – Diretor Presidente, com 04 (quatro) votos, o Sr. ALCIR
FERRAZ;**

**2º lugar – Diretora Vice-Presidente, com 04 (quatro) votos, a Sra.
MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ;**

**3º lugar – 1º Diretora Financeiro, com 04 (quatro) votos, a Sra.
ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA;**

**4º lugar - 2º Diretora Secretária, com 04 (quatro) votos, o Sra.
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**

**ALCIR
FERRAZ:3638
0644849**

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(sem branco), cn=ALCIR
FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(sem branco), cn=ROSANGELA APARECIDA
FERRAZ SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

5. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou a mim, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Secretária, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos eleitos, devendo uma cópia desta Ata ser encaminhada para o registro em cartório.

São José dos Pinhais-PR, 23 de dezembro de 2023.

ALCIR

FERRAZ:36380644849

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ SINHORINI
DN: cn=ALCIR, o=CBP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, c=BR, ou=RFB, ou=CPT A1,
serial=1899, cn=ALCIR FERRAZ SINHORINI
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ
Diretor Presidente

ROSANGELA APARECIDA
FERRAZ

SINHORINI:08074061809

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
DN: cn=BR, o=CBP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, c=BR, ou=RFB, ou=CPT A1,
serial=1899, cn=ALCIR FERRAZ SINHORINI
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI
Diretora Secretária

ILMA. SRA. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rua Dr. Motta Júnior, nº 1309 - Centro - São José dos Pinhais-PR

CEP 83005-170 - fone/fax (041) 3035 1222

ALCIR FERRAZ, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José dos Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.092-230, presidente da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, com sede e foro na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, nº 213-C, Borda do Campo, São José dos Pinhais/Pr, CEP 83.075-380, vem à presença de V.S.^a mui respeitosamente requerer se digne registrar a ata da assembleia de constituição e do Estatuto Social realizada em 23/12/2023 da entidade, conforme documentação em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

São José dos Pinhais/Pr, 25 de janeiro 2024.

**ALCIR
FERRAZ:36380644849**

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ALCIR
FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 18:05:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ

CPF/MF sob nº 363.806.448-49

RG nº 7.860.737-1/SESP/SP

PRESIDENTE

(reconhecer firma-por semelhança)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados, todos os interessados em participar da Assembleia Geral para **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para a **eleição e posse** da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Será realizada no **dia 23 de dezembro de dois mil e vinte e três**, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380.

A convocação dar-se-á às 09:00 horas do dia mencionado, instalando-se a Assembléia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO;**
- 2 - A eleição e posse dos integrantes da diretoria/ órgãos dirigentes da ASSOCIAÇÃO e aprovação da mesma;**
- 3 - Aprovação do Estatuto Social.**

São José dos Pinhais /PR, 01 de dezembro de 2023.

ALCIR
FERRAZ:36380
644849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:25:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, eleição e posse** da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CFP/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

**ALCIR
FERRAZ:36380644
849**

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**,
Data de Nascimento: 01/05/1945, brasileira, casada, do lar, portadora da C.
Identidade RG nº 16.935.039-3/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
254.758.178-71, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa
109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230,
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI, Data de Nascimento:
28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C.
Identidade RG nº 18554318-2 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, **ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**,
Data de Nascimento: 08/11/1967, brasileira, casada, assistente financeiro,
portadora da C. Identidade RG nº 17.141.778-1 SESP/SP, inscrita no CPF/MF
sob nº 085.082.428-16, residente à Rua Quatro, 08, Condomínio Matinha, São
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-224.

O presidente apresentou os candidatos aos presentes e, em seguida,
solicitou aos mesmos a declaração de voto aberto a favor ou contra os nomes
apresentados.

4. Ao final, não havendo manifestação contra a candidatura dos
membros, foram eleitos e empossados para cada cargo, tendo início no dia
23/12/2023 e término no dia 22/12/2025. Ficando o seguinte resultado:

1º lugar – Diretor Presidente, com 04 (quatro) votos, o Sr. **ALCIR
FERRAZ**;

2º lugar – Diretora Vice-Presidente, com 04 (quatro) votos, a Sra.
MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ;

3º lugar – 1º Diretora Financeiro, com 04 (quatro) votos, a Sra.
ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA;

4º lugar - 2º Diretora Secretária, com 04 (quatro) votos, o Sra.
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI

**ALCIR
FERRAZ:3638
0644849**

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=ALCIR
FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=ROSANGELA APARECIDA
FERRAZ SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

5. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou a mim, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Secretária, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos eleitos, devendo uma cópia desta Ata ser encaminhada para o registro em cartório.

São José dos Pinhais-PR, 23 de dezembro de 2023.

ALCIR

FERRAZ:36380644849

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34266276000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=sem brancos, cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:26:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ
Diretor Presidente

ROSANGELA APARECIDA
FERRAZ

SINHORINI:08074061809

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem brancos), cn=ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:27:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI
Diretora Secretária



ESTATUTO DA TRANSFORMAÇÃO- ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES** **DE ENSINO**

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º. A **Transformação- Associação Brasileira de Professores e Instituições Ensino**, constituída na data de 23 de dezembro de 2023, possui duração/prazo de tempo indeterminado, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos, no formato de associação de professores e instituições de ensino, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais – PR , à Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida 213 [Borda do Campo- São José dos Pinhais-PR- CEP- 83.075-380 , com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A Associação poderá instalar escritórios de representação em bairros, povoados, municípios, estados, tendo os mesmos, a competência necessária para representá-la.

CAPÍTULO II **FINALIDADE E OBJETO SOCIAL**

Art. 3º. A Associação tem como objetivo:

2/12

- I – Atividade de apoio à Educação e o seu desenvolvimento, através de todos os meios e formas disponíveis, inclusive por intermédio do uso de tecnologias de telecomunicação via rádio, televisão e /ou satélite;
- II - Promover a cultura, o desporto, defesa e conservação do património histórico e artístico, e do meio ambiente;
- III – Fomentar, promover e desenvolver programas de assistência social nas áreas de educação, cultura, desporto, económica, desenvolvimento regional, meio ambiente e políticas públicas;
- IV – Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, por meio da criação, produção e execução de programa e outros veículos de divulgação.
- V – Desenvolver atividades de capacitação, aulas, treinamentos, cursos, palestras, congressos, seminários, realizados de forma presencial ou à distância com ou sem a utilização dos meios telemáticos e informáticos disponíveis ou colocados à disposição da Associação;
- VI – Associação de professores e instituições de ensino;
- VII – Promoção, capacitação, fomento de novos talentos, estágios e ser interveniente de estágio;
- VIII – Desenvolver, fomentar, participar e divulgar pesquisas;
- IX – Promoção de intercambio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas e capacitação, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos e informações técnicos, científicos e culturais;
- X – Execução de programas de capacitação e ou qualificação profissional do trabalhador, a inclusão de pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização do acesso à informações e tecnologias;
- XI – Promoção da geração do Trabalho e renda comunitário;
- XII – Promoção do voluntariado, criação de estágios, colocação de treinados no mercado de trabalho;

CM

calcy

RH

3/12

- XIII - experimentação de novos modelos tecnológicos, socio-produtivos, científicos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIV - Promoção da assistência social às minorias, excluídos, integração no mercado de trabalho e combate à pobreza;
- XV - Defesa, conservação e preservação do meio ambiente;
- XVI - Prestar serviços de consultoria, Assessoria e Capacitação à associações, fundações, pessoas jurídicas públicas ou privadas;
- XVII - Elaborar e executar projetos, pesquisas, nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, administrativa, financeira, econômica, fiscal, tributária, recursos humanos, ecológicas, turismo, gestão, ocupação do solo urbano/rural, planejamento estratégico e planos diretores;
- XVIII - Elaborar e executar projetos de responsabilidade social nas áreas pública e privada;
- XIX - Fomentar o comércio internacional (exportação e importação), com empresas pública e privadas inclusive consorcio de exportação, assessoria e consultoria;

Art. 4º. Para efetivação de seus objetivos e finalidades, a Associação poderá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

- I - instituir, organizar e administrar as ações planejadas e implantadas;
- II - promover eventos, encontros, cursos, congressos, seminários, palestras, simpósios e similares;
- III - celebrar convênios, parcerias, contratos ou similares, com pessoas físicas, jurídicas, instituições públicas, privadas, militares e religiosas dentro ou fora do País de qualquer natureza;
- IV - receber doações e pagamentos em espécie, bens móveis, imóveis e outros.
- V - Emitir certificados;
- VI - Elaborar e executar projetos, programas ou plano de ações, além de prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgãos do setor público que atuem em áreas afins ou ainda através de parcerias.

CH

clay

PH MP

4/12

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 5º. O Patrimônio da Associação e recursos serão constituídos por:

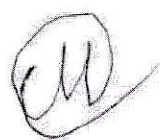
- I – Bens e direitos, móveis e imóveis, propriedades intelectuais, que forem adquiridos;
- II – Contribuições sociais arrecadas do quadro social;
- III – Subvenções, doações, auxílios e legados;
- IV – Receita oriunda da prestação de serviços, cursos, consultorias, palestras, parcerias;
- V – *superávit* de cada exercício social.
- VI - rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII - rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII- rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX - usufrutos que lhe forem conferidos;
- X - juros bancários e outras receitas de capital;

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O quadro de associados será composto das seguintes categorias:

- I – Fundadores: Pessoas participantes do ato de constituição e fundação da associação e outros que venham a ser nomeados posteriormente;
- II – Efetivos: Pessoas que forem admitidas na forma do presente estatuto,
- III – Mantenedores: Pessoas admitidas na forma do estatuto que promoverão a manutenção da associação
- IV – Honorários: Composto pelas pessoas que receberem tal título pela diretoria e conselho de administração.

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores:

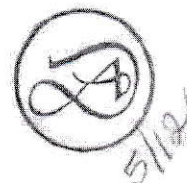












I – Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que em dia com suas obrigações sociais;

II – Solicitar ao conselho de administração por escrito, em documento firmado por ao menos 2 associados da mesma categoria, a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre assunto específico;

Art. 8º – São direitos dos associados efetivos:

I – Votar e ser votado para diretor, no núcleo setorial em que for admitido, desde que em dia com suas obrigações sociais;

Art. 9º – São direitos dos associados mantenedores receber informações sobre as ações e atuar em núcleos setoriais.

Art. 10 – Aos associados honorários é assegurado o direito de participar como Diretor, desde que nomeado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 11 – São Deveres dos associados:

I – Pagar as contribuições que forem fixadas pelo conselho de administração;

II – Cumprir e fazer cumprir o disposto neste estatuto, colaborando com efetividade para com os objetivos deste estatuto.

Art. 12 – Os associados efetivos serão admitidos no quadro social por decisão do conselho de administração, desde que o interessado apresente proposta que contenha seu nome completo, estado civil, endereço residencial, profissão, data de nascimento, local de trabalho, atividades a que se propõe a desenvolver ou forma de colaborar para com os objetivos da associação.

§ 1º – em caso de rejeição da proposta o conselho está obrigado a declinar a motivação.

Art. 15 – os associados poderão ser excluídos do quadro social:

I – Por solicitação própria por escrito;

II – Por falta de pagamento por três meses consecutivos ou 4 alternados das contribuições mensais;

III – Por desrespeito ao estabelecido no estatuto ou código de ética da associação.

IV – Por falta grave;



V- Por decisão do conselho de administração de que o associado não está em sintonia com os demais associados e os objetivos deste estatuto.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 – A assembleia geral é constituída pelos sócios fundadores quites com suas obrigações e será instalada no horário fixado, em primeira convocação, desde que presentes a metade do total de associados em pleno gozo de seus direitos, ou trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 18 – As assembleias serão convocadas pela Diretoria ou Conselho de administração através de edital afixado na sede e publicado em suas redes sociais, com antecedência mínima de dez dias de sua realização, com a ordem do dia.

Art. 19 – À Assembleia Geral Compete:

- I – eleger e nomear os membros do conselho de administração e ou diretoria;
- II – eleger e nomear os membros do conselho fiscal;
- III – eleger, nomear e excluir associados fundadores, efetivos e mantenedores;
- IV – deliberar anualmente, após parecer do Conselho fiscal, sobre o balanço, demonstrações financeiras, relatórios com as contas da diretoria, prestação de contas decorrentes de Parcerias e recebimentos de bens e valores de origem pública;
- V – deliberar sobre a alteração do estatuto;
- VI – deliberar sobre a extinção e destino do patrimônio da associação;
- VII – decidir sobre a exclusão de associado;

7/12

VIII – deliberar sobre a alienação de bens ou gravame de bens com ônus reais, quando for o caso.

Art. 20 – As decisões serão tomadas por maioria simples, exceto para a dissolução da associação e destinação de seus bens, quando será necessária a maioria de 2/3.

Parágrafo 1º: o Estatuto poderá ser modificado em assembleia geral extraordinária, convocada para este fim, com a presença, em sua primeira convocação de no mínimo 2/3 dos associados, e maioria simples em segunda convocação.

Art. 21 – A assembleia reunir-se-á ordinariamente dentro de 90 (noventa) dias seguintes ao encerramento do exercício social, que se dá em 31 de dezembro de cada ano, e extraordinariamente quando convocada.

Art. 22 – É permitida a convocação de Assembleia ordinária e extraordinária simultaneamente, devendo as assembleias, neste caso ocorrerem de forma sucessiva.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23 – o Conselho de administração será exercido por no máximo 3 (Três) associados fundadores, eleitos pela assembleia geral, para um mandato de 4 (quatro anos), sendo permitida reeleição.

Parágrafo único: os membros do conselho serão substituídos em suas faltas ou impedimentos por pessoas por eles indicadas por escrito.

Art. 24 - As decisões do conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de desempate.

Art. 25 - São atribuições do conselho:

I – Examinar as contas da associação, encaminhando para posterior análise e parecer do conselho fiscal que direciona ao final de cada exercício parecer à Assembleia Geral;

II – Criar, se entender necessário, Diretoria Executiva, delegando as atribuições deste estatuto, exceto o exame e parecer de contas, que no caso de criação da diretoria, deve o parecer do conselho ser realizado após a apresentação das contas da diretoria.

CM Calcey MP 7

8/12

- III – Convocar assembleia de ofício ou por solicitação dos associados;
- IV – decidir sobre a exclusão de associado quando lhe for encaminhada;
- V – Conferir título de associado honorário;
- VI – deflagar processo eleitoral no final de seu mandato ou do conselho fiscal;
- VII – fixar o valor das contribuições;
- VIII – Deliberar sobre questões de interesse social e decidir nos casos de omissão do presente estatuto;

Art. 26 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente mensalmente, segundo calendário realizado no ano anterior, escolhendo um de seus membros para redação das atas de reuniões;

Art. 27 – As reuniões do conselho serão presididas por seu presidente, ou ao diretor por ele delegado.

Art. 28 – O presidente do conselho representará a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, e assinará todos os documentos individualmente.

Art. 29. Compete ao presidente:

- I - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Associação;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Associação e as orientações do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva (quando instituída);
- III - Convocar e presidir as reuniões;
- IV - Designar o diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;
- V - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;

CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

CH

alcy

PH

MF

8

PH

9/12

Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia geral e escolherão os seus suplentes em igual número, os quais os substituirão em caso de impedimento.

Art. 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes, controles financeiros, livros e papeis da associação, a qualquer tempo e obrigatoriamente trimestralmente, emitindo parecer sobre as mesmas.

II - Examinar anualmente ao final de cada exercício balanços, demonstrações financeiras e relatórios da diretoria emitindo parecer;

Art. 33 - O conselho fiscal se reunirá, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, emitindo parecer de seus exames.

Art. 34 - As decisões do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de seus membros.

CAPITULO VI

DO PROCESSO ELEITORAL

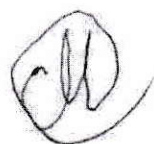
Art. 35 - As eleições para a Diretoria Executiva, após criada e empossada a primeira Diretoria, ocorrerá a cada 4 anos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 36 - Ao conselho de administração caberá organizar comissão eleitoral, composta de três titulares, para recebimento das inscrições individuais ou chapas que concorrerão à Diretoria Executiva, não podendo os membros da comissão eleitoral estar concorrendo aos cargos da Diretoria.

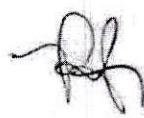
Art. 37 - A comissão eleitoral fixará na sede e publicará em suas redes sociais a lista dos candidatos e chapas, com antecedência mínima de 30 dias da eleição.

Art. 38 - Se até a data da eleição não forem totalizadas as vagas dos membros a serem eleitos, será realizada nova eleição, em no máximo 15 dias após o pleito.

Art. 39 - A posse dos eleitos será realizada pela Diretoria anterior, através de termo de posse que deverá ser lavrado em Livro da Diretoria e devidamente arquivado nos órgãos competentes.











10/11/2

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – A Associação não distribui entre seus membros superavit, excedentes, dividendos ou bonificações, podendo, no entanto, remunerar a atividade dos membros de seus órgãos, com remuneração compatível com a de mercado, após aprovação da mesma em assembleia geral.

Paragrafo único: a remuneração dos membros dos órgãos da Associação deve ser imediatamente suspensa no caso de não haver numerário suficiente para arcar com as obrigações da Associação.

Art.41 – A Associação observará os princípios da moralidade, eficiência, publicidade de seus atos, economicidade e impessoalidade, comprometendo-se ao fiel cumprimento de seus objetivos e da lei, inclusive no que diz respeito à realização de sua contabilidade, administração e financeiro.

Art. 42 – No caso de a presente Associação receber enquadramento de OSCIP, com recebimento de recursos públicos, perdendo esta qualificação, o acervo decorrente dos recursos recebidos como OSCIP deverão ser transmitidos a outra pessoa jurídica que possua a mesma qualificação, preferencialmente com objetivos e finalidade idênticos ou similares.

Art. 43 - São casos de vacância nos órgãos da associação:

I – a morte;

II – a renúncia;

III – o não comparecimento a 05 (cinco) reuniões seguidas; e,

IV – a falta grave.

Art. 44 - Os integrantes dos órgãos da Associação não responderão solidária ou subsidiariamente, salvo por dolo ou culpa, inclusive com relação a terceiros, pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ 1º. Por falta grave, entende-se qualquer ato contra o patrimônio da Associação, seu bom nome e a boa ordem de serviço.

Art. 45 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

CH

celcy

PH

DE NO. 25
as Lima Ramos
autorizado
do Preto - SP

11/12

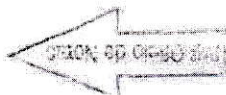
Art. 46 – Assinam o presente Estatuto os Membros instituidores da Associação, os quais compõe pela primeira vez os órgãos da Associação, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

São José dos Pinhais, 28 de Dezembro de 2023

Alcir Ferraz

Alcir Ferraz

CPF- 363.806.448-49



Maria Aparecida Pirovano Ferraz
CPF- 254.758.178-71



Rosângela Aparecida Ferraz Sinhorini
CPF 080.740.618-09



Rosimeire Ferraz da Costa
CPF – 085.082.428-16



1.º TABELIÃO DE NOTAS
Noemia Maria Dias Lima Ramos
Preposto Autorizado
São José do Rio Preto - SP

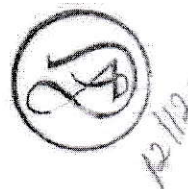
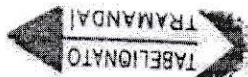


1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua General Gledrio, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 52.817.671/0001-00
Tel. (17) 3301-0910 - e-mail: atendimento@cartoriopreto.com.br
Tabelião: Leandro Utiyama

Reconheço por semelhança SEM valor econômico, a(s) firma(s) de: ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI (398966), ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA (591567), don. fe. São José do Rio Preto-SP, 29 de dezembro de 2023. Le testis: NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Código Segurança : 505749505048505149544855148 Valor: R\$16,28
Válido somente com o selo de autenticidade.



Carla Bertoli
Carlota Bertoli Nascimento
CPF- 033.955.779/61
OAB/RS 74.154B



TABELIONATO TRAMANDAI
NOTAS E REGISTRO CIVIL
Adriano Damásio
TABELÃO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL
Av. Fernando Brito, 242 - Tramandai, RS, 95390-000 Fone: 51 3481.3391
O Tabelião de Capital das Pratas
www.tramandai.net.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **CARLOTA BERTOLI NASCIMENTO**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Tramandai, 5 de janeiro de 2024
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
VIVIANE NUNES FALLEE
Substituta do Tabelião

Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,60 0886 01.2300004.01114

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Comarca de Tramandai/R.
VIVIANE NUNES FALLEE
Substituta do Tabelião

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA

NOME	CPF Nº	Assinatura
1 - ALCIR FERRAZ	363.806.448-49	
2 - MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	254.758.178-71	Maria A. P. Pirovano
3 - ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	085.082.428-16	Rosimeire Ferraz
4 - ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	080.740.618-09	

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA

NOME	CPF N°	Assinatura
1 - ALCIR FERRAZ	363.806.448-49	ALCIR FERRAZ:36380644849
2 - MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	254.758.178-71	Maria Ap. Pirovano Ferraz
3 - ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	085.082.428-18	Rosimeire Ferraz
4 - ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	080.740.618-09	ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA /SÓCIOS FUNDADORES DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA

NOME	RG/ORGÃO EXP	CPF Nº	ENDEREÇO	PROFISSÃO	CARGO	EST. CIVIL	NACIONALIDADE
1 – ALCIR FERRAZ	5958398-0/SESP/PR	363.806.448-49	Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230	aposentado	Presidente	casado	brasileira
2 – MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	169350393/SESP/SP	254.758.178-71	Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230	Do lar	Vice-presidente	casada	brasileira
3 – ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	171417781/SESP/SP	085.082.428-16	Rua Quatro, 08, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-224	Assistente financeiro	Diretora-financeiro	casada	brasileira
4 – ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	185543182 SESP/SP	080.740.618-09	Rua Pedro Palota, 50, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-222	Assistente administrativo	Diretora- secretária	casada	Brasileira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.860.737-1

NOME ALCI R FERRAZ

PLACA ANTONIO MARIANO FERRAZ

E MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ

NATURALIDADE URUBES - SP

DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1940

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B54 / ELS.168 / N.009084

CPF 363806448/49

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE POLÍCIA DELEGADA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8810-4

MAIOR DE 65 ANOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

020200-040200

Alci R Ferraz

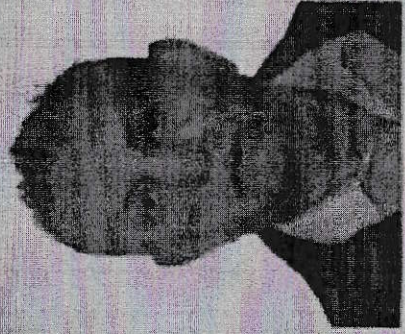
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ALCIR FERRAZ

1ª HABILITAÇÃO
 14/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/11/1940 URUPES/SP



4a DATA EMISSÃO
 13/02/2023

4b VALIDADE
 11/02/2026

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7860737 SSP/SP

4d CPF
 363.806.448-49

5 Nº REGISTRO
 01131136089

9 CAT. HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO MARIANO FERRAZ

MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ

Alcir Ferraz

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/02/2026		D1			
A1				BE			
B		11/02/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

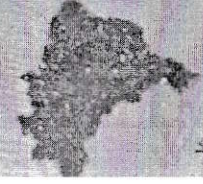
12 OBSERVAÇÕES
 A

2557266499

Edmarcio de Sa
 EDMARCIO AGG. DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 01769001744
 SP015815096

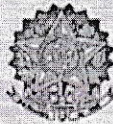
LOCAL
 SAO JOSE DO RIO PRETO, SP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2557266499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



T.A.S.J.
PAGO POR
VERBA

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

FONE: 33-2422

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR

ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI

Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL

Escrevente Habilitado

Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP

11.º Cartório de Notas

R. Domingos de Moraes, 1788

9.º Cartório de Notas

R. Quirino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 182- do
Livro B cento e nove (109)- sob n.º de ordem 13.085-
consta o casamento de CARLOS HENRIQUE SINHORINI
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ -

celebrado no dia dezesseis (16)- de julho-
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994)-
perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, com as tes-
temunhas constantes no termo, em Cartório-

Ele nascido em esta cidade, 1.º Subdistrito-

:::

aos nove (09)- de dezembro- do ano de
mil novecentos e setenta e dois (1.972)-

profissão comerciante-

filho de Jamir Sinhorini e Elza Maria Bizaio Sinhorini-

:::

Ela nascida em esta cidade, 1.º Subdistrito-

:::

aos vinte e oito (28)- de janeiro- do ano de
mil novecentos e setenta e um (1.971)-

profissão escriturária-

filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-

:::

adotou o nome de ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI-

Regime de comunhão parcial de bens-

:::

OBSERVAÇÃO "Primeira via"

:::

:::

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 16- de julho- de 19 94.

José Antonio Stefani

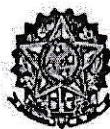
Escrivão Substituto

1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

gost. Antonio Stefani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



T.A.S.J.
PAGO POR
VERBA

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI
Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
Escrivente Habilitado

Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP
11.º Cartório de Notas
R. Domingos de Moraes, 1788
9.º Cartório de Notas
R. Quirino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 207- do
Livro B noventa e nove (99)- sob n.º de ordem 10.130-
consta o casamento de LAÉRCIO CALISTO DA COSTA e
ROSIMEIRE FERRAZ, solteiros-
celebrado no dia vinte e dois (22)- de dezembro-
de mil novecentos e noventa (1.990)-
perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, em Cartório-
:::
Ele nasceu em esta cidade, 1.º Subdistrito-
:::
aos vinte e um (21)- de janeiro- do ano de
mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-
profissão almoxtarifado-
filho de José Calisto da Costa e Olinda Pires Costa-
:::
Ela nasceu em esta cidade, 1.º Subdistrito-
:::
aos oito (08)- de novembro- do ano de
mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-
profissão auxiliar de contabilidade-
filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-
:::
Adotou o nome de ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA-
Regime de comunhão parcial de bens-
:::
OBSERVAÇÃO "Primeira via"
:::
:::
O referido é verdade e dou fé.
São José do Rio Preto, 22- de dezembro- de 1990.

José Antonio Stefani
OFICIAL MAIOR
1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

José Antonio Stefani

REPÚBLICA



BRASIL

VERBA

AUTENTICAÇÃO
 COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
 PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)
 1.º AGO. 1997
 Esc. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR RECEBIDO R\$ 0,52

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE) CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 33-2422

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
OFICIAL

JOSÉ ANTONIO STEFANI
Escritor Substituto

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
Escritor Substituto

JULIO CELSO MARCONI
Escritor Autorizado

Certidão de Casamento

CERTIFICO que as fls. 168- do

Livro B cinquenta e quatro-(54) sob n.º da ordem 9.084-

consta o casamento de **ALCIR FERRAZ e MARIA APARECIDA PIROVANO =**

celebrado no dia quatro- (04)- de fevereiro- de mil novecentos e sessenta e sete- (1.967)-

perante Padre Francisco Janssen, com as testemunhas constantes no termo, na Igreja de Nossa Senhora do Sagrado Coração Largo São Miguel-

Ele nascido em Grupês, deste Estado-

:::

aos catorze(14)- de novembro- do ano de

mil novecentos e quarenta(1.940)

profissão carpinteiro-

filho de Antonio Mariano Ferraz e Maria Custodia Carneiro Ferraz-

:::

Ela nascida em este distrito-

:::

aos primeiro(01)- de maio- do ano de

mil novecentos e quarenta e cinco(1.945)

profissão prendas domesticas-

filha de Luiz Pirovano e Palmira Carareto Pirovano-

:::

adotou o nome de **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ =**

Regime de **comunhão de bens-**

:::

OBSERVAÇÃO Casamento registrado neste cartório em 24 de abril de 1967 nos termos da Lei nº 1110 de 23 de maio de 1.950-

:::

O referido é verdade e dou fé.

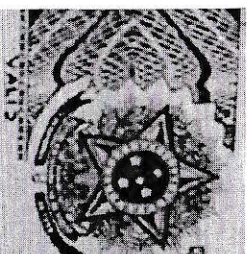
São José do Rio Preto, 23 de outubro- de 19 95

José Antonio Stefani
 - OFICIAL INTERINO -
 1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

José Antonio Stefani

4.5.1.1. PAGO P/ VERBA
 S. J. do R.
 Em 7

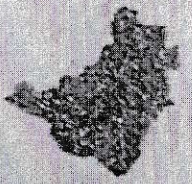
Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18554318 SSP/SP

CPF 080.740.618-09 DATA NASCIMENTO 28/01/1971

FILIAÇÃO
ALCIR FERRAZ

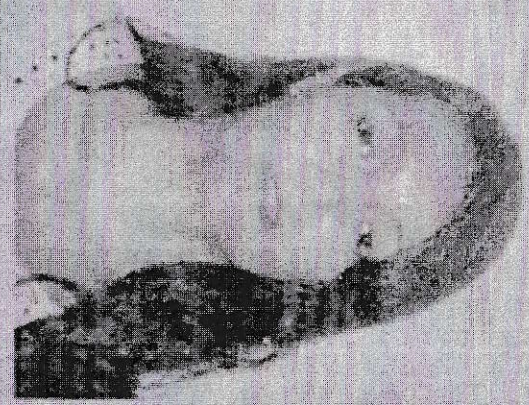
MARIA APARECIDA
PIROVANO FERRAZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
05131700004

VALIDADE
10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/04/1989



OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.

Rosângela Ferraz

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR

SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
12/02/2021

Ernesto Mascellani

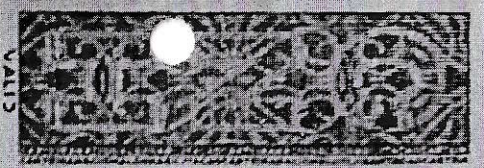
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 10101486610
SP004269598

PROIBIDO PLASTIFICAR

2201325253

DETRAN-SP SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2201325253



LAERCIO CALISTO DA COSTA
R QUATRO 8
CDO MATINHA
15092-224 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 332179498 Série C
Data de Emissão: 08/11/2023
Data de Apresentação: 09/11/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310063633716
Leitura Próximo Mês: 11/12/2023
Endereço Alternativo

Lote **Roteiro de leitura** **Nº. Medidor** **PN**
- - - 702490370

Reservado ao Fisco
D957.DCCE.63A4.3216.82F4.A0E9.D996.829D

PREZADO(A) CLIENTE

Cuidado com golpes! Ao pedir a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: www.cpfl.com.br. Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados na fatura REN 1008/22/ANEEL. Mais em www.cpfl.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAERCIO CALISTO DA COSTA
R DOIS, 8 JR QUATRO
CDO MATINHA
15092-223 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

CPF: 070.716.878-38
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	702490370	INSTALAÇÃO 4001056223	NOV/2023	17/11/2023	503,05

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 902554289740	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,81%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	NOV/23	535,000	KWh	0,47525234	254,26	254,26	18,00	45,77	208,49	1,73	7,94	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/23	535,000	KWh	0,40775701	218,15	218,15	18,00	39,27	178,88	1,48	6,82	25 Dias Verde
0804	Juros de Mora	OUT/23				0,89							06 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	OUT/23				7,73							
0805	Atualização Monetária IPCA	OUT/23				0,39							
	Total Distribuidora					481,42							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/23				21,63							
	Informação CDE Escassez Hídrica												
	CDE Escassez Hídrica - TUSD					3,01							
	CDE Escassez Hídrica - TE					2,47							
Total Consolidado						503,05	472,41	85,04	387,37	3,21	14,76		

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2023 NOV	535	33
OUT	439	30
SET	276	29
AGO	344	32
JUL	218	31
JUN	289	32
MAI	355	29
ABR	234	29
MAR	392	30
FEV	392	31
JAN	388	28
2022 DEZ	541	31
NOV	555	33

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,37162000	0,31884000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
22310099	Ativa	08/11/2023	06/10/2023	Multip. 1,00	[kWh] 535	[%]	Próximo Mês 11/12/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 332179498 Série C

CódDébAut-Banco
310063633716

Total a Pagar (R\$)
503,05

Data de Vencimento
17/11/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-S.J.RIO PRETO SHOP-CSS
MAGDA DA SILVA ZANATA ME
BRASILIA MATERIAL PARA CONSTRUCAO

AV. BRIG. FARIA LIMA 6363 - JD. FERNANDES
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA 6363 - VILA SAO JOSEJD FERNANDES
R AUGUSTO SIGNORINI 1085 - SAO FRANCISCO

836400000052 030500403297 334408733031 100636337162



Autenticação Mecânica

Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código, CPF e dados bancários e escolha uma das opções:

-  Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
-  Nas nossas agências de atendimento
-  Pelo atendimento telefônico
-  Na agência bancária
-  Em seu smartphone

Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala



☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

☎ 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

☎ 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



www.cpfl.com.br



@cpflenergia



facebook.com/cpflenergia

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

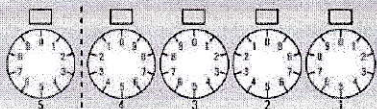
LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em www.cpfl.com.br.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810-4

MAIOR DE 65 ANOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Maria Cp Pivovara Genaz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

59650348

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

16.935.039-3 2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/04/2016

NOME

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

ENDEREÇO

LUIZ PIROVANO
PALMIRA CARARETO PIROVANO

NATURALIDADE

S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1945

DOC. ORGEM

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B54 /
FLS.168 /Nº09084

254758178/71


Caelano Paulo Filho
Delegado da Polícia Divisório IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

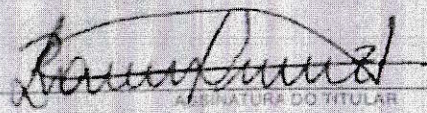
ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

B575-087740

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.554.318-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/DEZ/2010

NOME ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI

FILIAÇÃO ALCIR FERRAZ

E MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - 28/JAN/1971 SP

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B109/FLS.0182/N.013085

CPF 080740618/09

156 Delegado - Divisionário de Polícia IRGD-SSP-SP

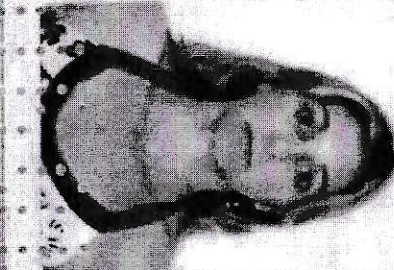
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1100-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA LINT

PROIBIDO PLASTIFICAR



B477-065706

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.141.778-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2008

NOME ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA

FILIAÇÃO ALCIR FERRAZ

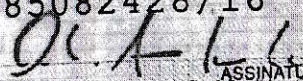
E MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

NATURALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - DATA DE NASCIMENTO 08/NOV/1967

SP

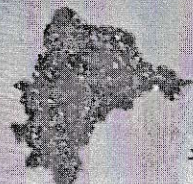
DOC ORIGEM SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B99 /FLS.207 /N.010130

CPF 085082428/16

 32 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

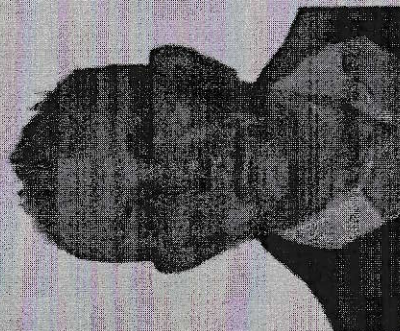
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



100

[illegible]

2557266499



Clive James

7 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º - NOME E SOBRENOME: **ALCIR FERRAZ**

1ª HABILITAÇÃO -
14/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/11/1940 URUPES/SP

4a DATA EMISSÃO

13/02/2023

8b VALIDADE

11/02/2026

20

ACC

4e DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF -

7860737 SSP/SP

333 PF

363 806.448-49

3 N° REGISTRO

01131136089

9 CAT HAB

00
4

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

PLUACHO

ANTONIO MARIANO FERRAZ

MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ

12 OBSERVATIONS

Figure 1

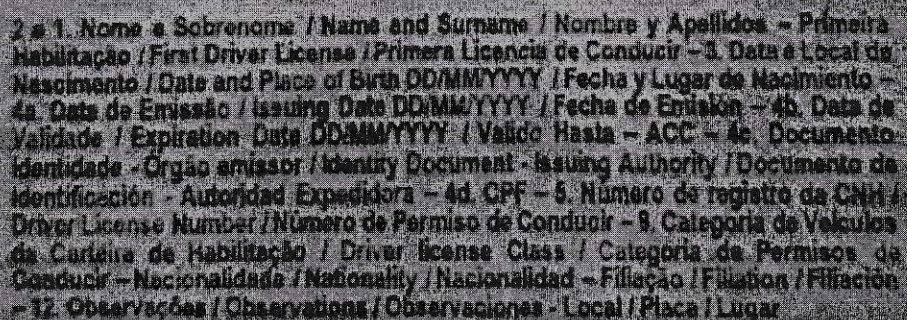
WILLIAM AGOSTINI
DIRECTOR PRESIDENT OF THE BOARD

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL —
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

01769001744
SP015615096

SÃO PAULO



I<BRA011311360<891<<<<<<<<<<
4011143M2602110BRA<<<<<<<<<<2
ALCIR<FERRAZ<<<<<<<<<<<<<<



TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO... ▾

Cora SCD - 403

Agência 0001 - Conta 4789891-2

CNPJ 54.415.214/0001-58



Dados pessoais



Dados da empresa



Plano Cora Pro

Novo



Aprovações pendentes



Perfis de acesso



Meus contatos



Início



Cartão



Gestão



Pix



Conta

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

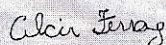
TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CNPJ sob o nº. 54.415.214/0001-58, Rua Capitão Jonas Mateus De Almeida, 213 - Sala C - CEP-83.075-380 - São José dos Pinhais - PR, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de ISS em conformidade com a CF de 1988, artigo 150, Inciso V, letra c, que é entidade sem fins lucrativos conforme art. 1º, § 1º, da Lei 9.790, de 23 de março de 1999 de caráter assistência sociais. Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviço para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscal da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º. da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2026



ALCIR FERRAZ

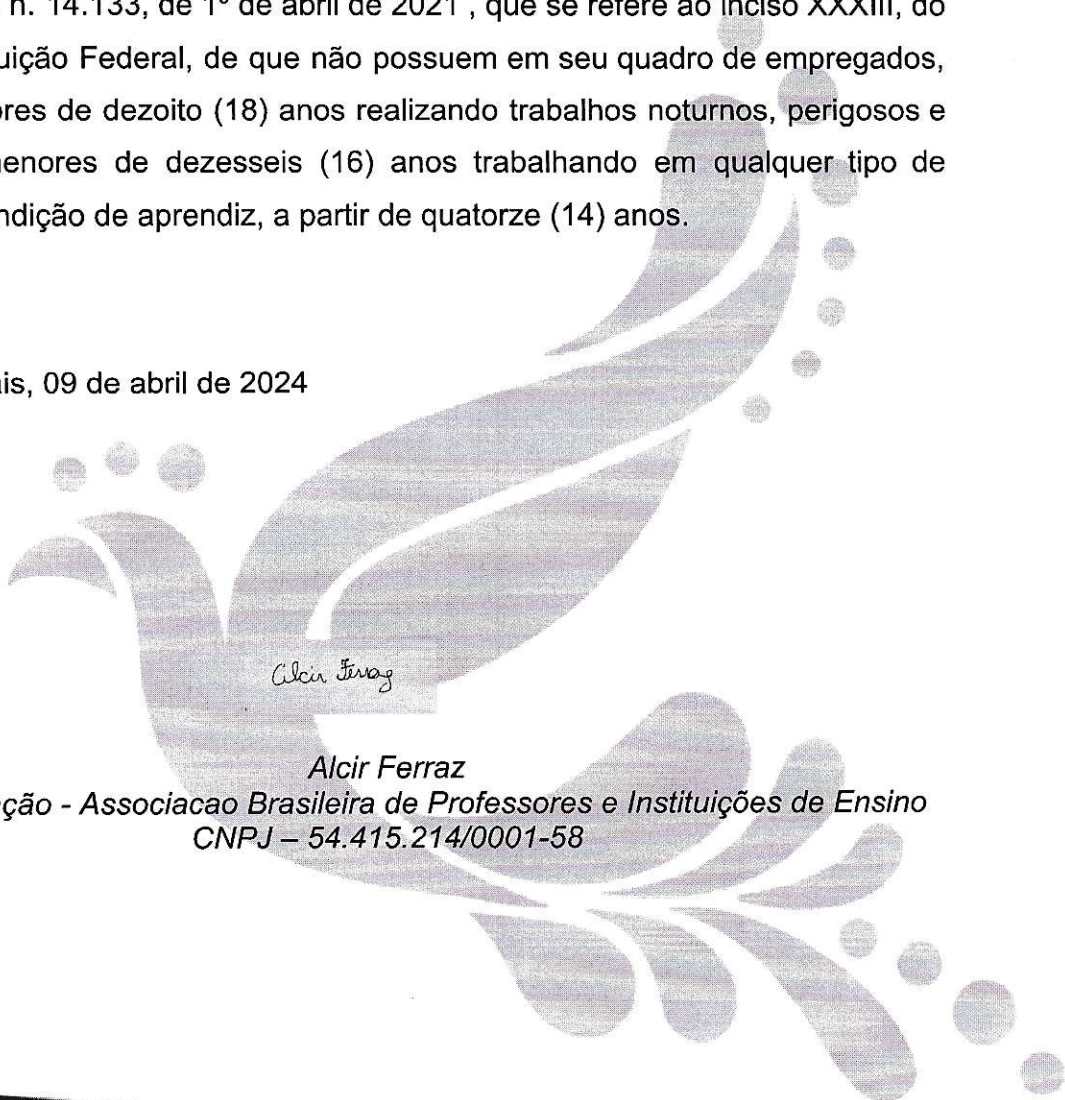
CNPJ.54.415.214/0001-58

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

DECLARAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.415.214/0001-58, sediada à Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.075-380, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2024



Alcir Ferraz

Alcir Ferraz

Transformação - Associação Brasileira de Professores e Instituições de Ensino
CNPJ – 54.415.214/0001-58



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.415.214/0001-58

Razão Social: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

Atividade Econômica Principal:

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Endereço:

RUA CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, 213 - SALA C - BORDA DO CAMPO -
83.075-380 - São José dos Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.